



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º /2013
(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública para analisar e discutir os resultados apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480/2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para estudar propostas para melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para analisar e discutir os resultados apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480/2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para estudar e analisar propostas para melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.

Sugerimos sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data e hora a ser agendada, os Srs. Dr. **Antônio Claudio Portella Serra e Silva** (Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN), Dr. **Leandro Daiello Coimbra** (Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal), Dr. **Renato da Silveira Martini** (Diretor-Presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI), Dr. **Célio de Siqueira Ribeiro** (Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital - ABRID).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados, membros desta Comissão:

Em 13 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 50, § 2º, da Carta Política de 1988, formulei Requerimento de Informação nº 2.722, amparando ainda pelo Regimento Interno desta Casa, requerendo ao Ministério das Cidades para que providenciasse e remetesse o resultado conclusivo do Grupo de Trabalho instituído para elaborar estudos e proposição, com prazo estabelecido pela Portaria nº 480, de 14 de setembro de 2012, de sessenta dias.

Pois bem, pasmem nobres Pares, até a presente data não houve manifestação daquela Pasta Ministerial, ainda que reiteradas vezes fosse cobrado o atendimento do objeto do Requerimento.

Diante da inércia do Ministério das Cidades, porém ainda carecedor das informações requeridas, resolvi, em razão da relevância da matéria tratada pelo Grupo de Trabalho do DENATRAN, resolvi compartilhar com Vossas Excelências as informações que deverão ser repassadas em Audiência Pública pelos membros que compuseram o mencionado GT, até mesmo em razão do alcance pelos campos temáticos e atividades desta Comissão.

Sendo assim, considerando o inafastável interesse público e indiscutível relevância da matéria, que peço aos nobres Pares anuência para o presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2013.

**Deputado Hugo Leal
PSC/RJ**